



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 176/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. ALEXANDRE LUZ LIMA, auxiliar administrativo, mat.: 2021125, lotado no setor de Controle Interno, sendo 10 (dez) a partir de 31/01 a 09/02/2024 e 10 (dez) dias em 20 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo de 25/10/2022 a 24/10/2023, conforme processo administrativo nº 1755/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital
MESQUITA:079704427 por MAURICIO BRAGA
22 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 176/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. ALEXANDRE LUZ LIMA, auxiliar administrativo, mat.: 2021125, lotado no setor de Controle Interno, sendo 10 (dez) a partir de 31/01 a 09/02/2024 e 10 (dez) dias em 20 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo de 25/10/2022 a 24/10/2023, conforme processo administrativo nº 1755/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

INDICAÇÃO Nº 828/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **instalação de (GUARD RAIL), Placa de sinalização e lombada (Quebra Mola), Rua Jandira Morais Pimentel.**

JUSTIFICATIVA

A Instalação da barra de proteção se faz necessário para evitar acidentes graves no final da Rua Jandira Mores Pimental próximo ao número 26, tendo em vista que, o termino da via á uma curva bem acentuada fazendo margem ao rio, por se tratar de uma via sem redutor de velocidades, sem placas informativas e com relevo na pista nivelando com a calçada ficando extremamente perigoso, causando alguns acidentes com vítimas e em alguns caso vítimas fatais por afogamento pelo fato de o veículo passar direto e cair no rio.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

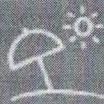
Rafael Pereira Dos Santos
Vereador-autor

PORTAL

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



CIDADÃO



TURISMO



TRANSPARÊNCIA



SERVIDORES

ACESSE AGORA:

riodasostras.rj.gov.br